

matrícula

69.880

ficha

01

Guarulhos, 19 de

FEVEREIRO

de 19 90

IMÓVEL:- O apartamento sob nº 104 localizado no 10º andar - do Edifício PAINEIRA, Bloco "C", integrante do Conjunto Residencial SOLAR BOM CLIMA, à Rua José Antonio Zeraibe, nº - 455, esquina com a Rua dos Japoneses e com a Rua Araruna, - na Vila Macedo, perímetro urbano deste Distrito, Município - é Comarca de Guarulhos, com a área útil de 56,35m², área - comum de 41,233m²., área comum de estacionamento de 9,45 - m² (uma vaga indeterminada na garagem coletiva, situada no pavimento terreo, sujeita a uso de manobrista), perfazendo - uma área total de 107,033m², correspondente a uma fração - ideal de 0,641025% no terreno e demais coisas comum.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 084.32.80.0001.00.000-3.- (área maior).⁴

PROPRIETÁRIA:- ELAGE ENGENHARIA LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 616, inscrita no - - CGC/MF. sob nº. 62.182.977/0001-24.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.2 da matrícula nº 2.396, deste Cartó- rio.-

O Esc. Aut.,  (Geraldo B. Sterza)

R.1-Em 19 de fevereiro de 1.990.- Por Instrumento Particu- lar firmado nesta cidade, aos 27 de dezembro de 1.989, nas - formas das leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária:- ELAGE ENGENHARIA LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto des- ta matrícula, pelo valor de NCZ\$ 404.100,00, a PAULO ROBER- TO DE MEDEIROS BOMBONATE, brasileiro, programador, RG. núme- ro 16.756.248-SP., CPF/MF. sob nº 115.645.488-30, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Inah Jacy de Castro A- guiar, nº 33, São Matheus, Capital; e, JOÃO ARNALDO MEDEI- - ROS BOMBONATE, brasileiro, assistente administrativo, RG.nº 16.756.247-SP, CPF/MF sob nº 048.512.378-98, e sua mulher - MARIA ALZIRA POMPEU DE BARROS BOMBONATE, brasileira, do lar RG. nº 25.080.367-7-SP, CPF/MF sob nº 104.787.258-76, casa- dos sob o regime da separação de bens conforme artº 258 do C.C.B., na vigência da lei 6.515/77, residentes e domicilia- dos à Rua Conselheiro Cotegipe, nº 686, Belém, Capital, a presente foi feita na proporção de 59,28% ao 1º nomeado e 40,72% aos 2º nomeados; tendo a vendedora apresentado a Cer

segue no verso

matrícula

69.880

ficha

01

Verso

tidão Negativa de Débito-CND do IAPAS, nº 162778, série "B", expedida aos 12 de dezembro de 1.989, pela Agência Fiscal de São Paulo, Capital, a qual se encontra arquivada neste Cartório.-

O Esc. Aut.,  (Geraldo B. Sterza).⁴

R.2-Em 19 de fevereiro de 1.990.- CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, por sua filial de São Paulo, à Avenida Paulista nº 1.842, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04.- DE VEDORES:- PAULO ROBERTO DE MEDEIROS BOMBONATE. e, JOÃO ARNALDO MEDEIROS BOMBONATE, e sua mulher MARIA ALZIRA POMPEU DE BARROS BOMBONATE, já qualificados.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular mencionado no R.1 desta matrícula.- VALOR NCz\$ 321.280,00, que serão pagos através de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustadas em conformidade com o sistema PES/CP/SFA, nelas incluindo o principal prêmio de seguros e juros, estes as taxas nominal e efetiva de 10,5% e 11,020% ao ano, respectivamente, sendo de NCz\$ 4.334,90 o valor da primeira Prestação, com vencimento 30 dias após a data do título.- OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado.-

O Esc. Aut.,  (Geraldo B. Sterza).⁴

AV-3. Em 16 de agosto de 1.993.- Pela Carta de Arrematação, mencionada no R-5 desta, juntamente com o Aviso Recibo número 055620/93, expedido pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi Recadastrado pela mesma, recebendo a Inscrição de nº 084.32.80.0001.03.040.- (área maior).-

A OFICIALA MAIOR

 (Ely T. M. Choulov)

AV-4. Em 16 de agosto de 1.993.- Conforme autorização expressa da credora, Caixa Econômica Federal - CEF., já qualificada

segue na ficha 02

matrícula
69.880

ficha
02

Guarulhos, 16 de AGOSTO

de 19 93

contida na Carta de Arrematação, passada em São Paulo - Capital, aos 24 de janeiro de 1.992, foi autorizado o CANCELAMENTO TOTAL da hipoteca registrada sob nº: 02, nesta, em virtude da arrematação procedida no R-5, desta matrícula.-

A OFICIALA MAIOR _____ (Ely T. M. Choulov)

R-5. Em 16 de agosto de 1.993.- TRANSMITENTES:- 1º) JOÃO ARNALDO MEDEIROS BOMBONATE, e sua mulher MARIA ALZIRA POMPEU DE BARROS BOMBONATE; e, 2º) PAULO ROBERTO DE MEDEIROS BOMBONATE, solteiros, todos já qualificados.- ADQUIRENTE:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., por sua filial de São Paulo - Capital, com sede à Avenida Paulista, nº 1.842, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/2200-66;- TÍTULO:- Arrematação.- FORMA DO TÍTULO:- Carta de Arrematação, passada em São Paulo - Capital, aos 24 de janeiro de 1.992. VALOR:- R\$ 36.394.699,77.- Valor Venal:- 580,7750 UNITS (1.993).-

A OFICIALA MAIOR _____ (Ely T. M. Choulov)

R-06. Em 05 de agosto de 1.996.- Pelo instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66, firmado nesta cidade, aos 16 de junho de 1995, a proprietária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., representada por sua filial em São Paulo/SP., já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta, pelo preço de R\$ 46.080,00, à SALETE SPOSITO, brasileira, divorciada, RG. nº. 8.199.206-3-SP, CPF/MF. sob nº. 013.074.678 - 90, enfermeira, residente e domiciliada à rua Mons. Antonio Julio Tavora, nº. 39, Tremembé, em São Paulo - Capital. A vendedora apresentou em forma reprográfica a Certidão Negativa de Débitos do INSS, nº. 504983, série "G", expedida em 18 de dezembro de 1995, pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS de Brasília-DF., bem como a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pe

segue no verso.*

matrícula

69.880

ficha

02.

Verso

la Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa, sob o nº. E-0.165.012, expedida em 09 de fevereiro de 1.996, pela Delegacia da Receita Federal de Brasília/DF., as quais ficam arquivadas em pasta própria nesta Serventia. -

Valor Venal: 1.045,9541 - UFMG - (1.996)

O OFICIAL, _____ *

R-07. Em 05 de agosto de 1.996.- Pelo instrumento particular mencionado no R.06 desta, a proprietária, SALETE SPOSITO divorciada, já qualificada, "HIPOTECOU" o imóvel objeto desta matrícula, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, para garantia da dívida de R\$ 43.776,00, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, prorrogáveis por mais 108 meses, calculadas pelo sistema de amortização TP - Tabela Price, à taxa de juros nominal e efetiva de 10,5000% a.a. e 11,0203% a.a., taxa essa que incidirá também, mensalmente, sobre o saldo devedor previamente atualizado, vencendo-se a primeira prestação em 16 de julho de 1995, no valor total de R\$ 587,97, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e com as demais cláusulas e condições constantes do título. -

O OFICIAL, _____ *

AV - 08. PENHORA - Protocolo n.º 256.636, em 01/09/2008. Nos termos do Mandado expedido aos 03 de julho de 2008, extraído dos autos da ação de 3273/2000, processo n. 224.01.2000.051728-7, em trâmite na 4º Vara Cível da Comarca de Guarulhos, SP, movida pelo, **CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR BOM CLIMA**, inscrita no CNPJ n. 58.489.444/0001-12, com sede à Rua José Antônio Zeraibe n. 455, Bom Clima, nesta cidade, em face de: **SALETE SPOSITO**, brasileira, divorciada, enfermeira, RG n. 8.199.206-3 - SSP/SP, CPF n. 013.074.678-90, residente e domiciliada na Avenida José Antônio Zeraibe n. 455, Apto 104 C Condominio Edificio Solar Bom clima,

segue na ficha 03

matrícula
69.880

ficha
03

Bom Clima, nesta cidade, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de CR\$ 5.212,66, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sr^a. Marli de Almeida, RG n.º 14.003.878 e CPF n.º 032.319.278-54. Guarulhos, 23 de setembro de 2008.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Preposto Subst. do Delegado, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV.09 / 69.880 - PENHORA

Em 13 de dezembro de 2019 - Protocolo 458.731 de 04/12/2019.

Selo Digital: 1125403C3HG000173602AE19Q

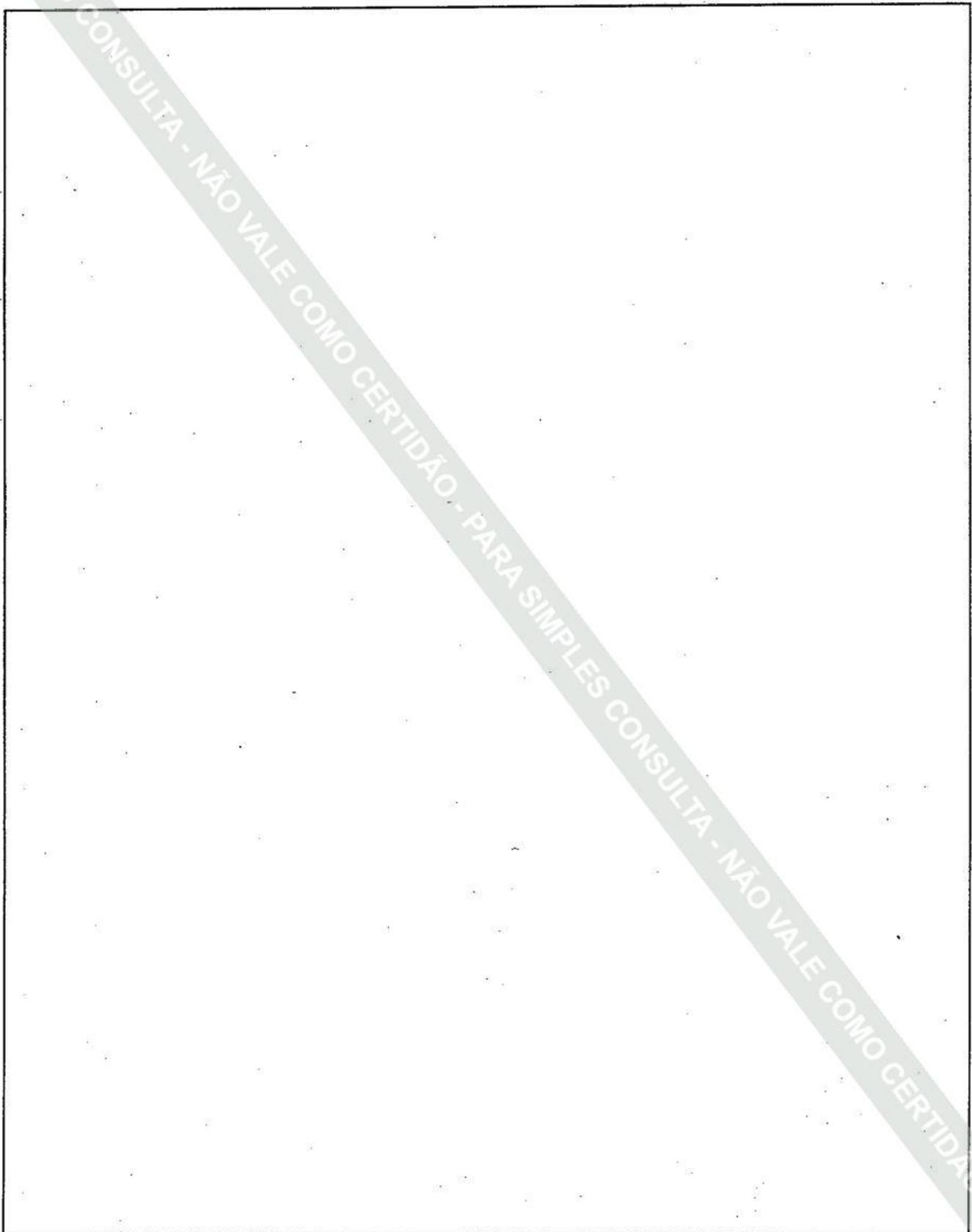
Nos termos da certidão eletrônica datada de 03 de dezembro de 2019 (13:47:23), relativa ao auto ou termo da penhora de 24/09/2018, nos autos da Execução Civil 10064156720158260224, do 4º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR BOM CLIMA**, CNPJ 58.489.444/0001-12, em face da proprietária **SALETE SPOSITO**, CPF 013.074.678-90, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 4.705,91, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente, _____ (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA

matrícula

ficha
verso



v